



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2021
ANEXO IX

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA **PERFIL HOSPITALAR LTDA.**

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº **19.430.036/0001-33**, com sede na Av. Liberdade, Qdra 146; Lote 50, neste ato representado pelo seu sócio diretor, **EDUARDO ANTÔNIO MARTINS**, portador do RG. N.º 38249-5 SSP/GO e CPF N.º 858.195.901-63, residente e domiciliado na cidade de Setor dos Estados, Estado de Aparecida de Goiânia, sito na Rua Alagoas, s/n; Qdra 4; Lote 13; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

“Registro de Preço para futura e eventual para aquisição de material odontológico para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio de Leverger-MT”, observando as especificações contidas no termo de referencia do edital e anexos referente ao Pregão Eletrônico 002/2021.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos o itens citados na Cláusula Primeira, o valor de R\$ 431.523,10 a serem pagos até 15(quinze dias) item dias após a apresentação das ordens de fornecimento referente às entrega do itens com a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato .

Lot e	Codigo TCEMT	UND. Forn.	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	MARCA /DOS ITENS	Qutd	Valor unit.	Valor total
01	375182	UN	ACIDO FOSFORICO - EM GEL A 37%, EMBALADO EM SERINGA, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, C OMPOSICAO E PROCEDENCIA.	AF DO BRASIL	1.500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
05	318974	UN	IO DE SUTURA NYLON - FIO CIRURGICO PRETO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA NUMERO 3.0, AGULHA TRIANGULAR 3/8 E CIRCULAR 3 CM, FIO 45 CM DE COMPRIMENTO. CX C/ 24	FARMOQUIMIC A	750	R\$ 30,50	R\$ 22.875,00
17	40833-6	UN	VERNIZ - A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA COM 5% DE FLUORETO	FGM	750	R\$ 21,34	R\$ 6.402,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			DE SODIO OU 2,26% DE ION FLUOR, COMPATIVEL COM APLICACAO TOPICA DE FLUOR, EM FRASCO COM 10 ML, COM ACESSORIOS CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA				
23	11325-5	UN	TACA DE BORRACHA - MONTADA EM MANDRIL PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL.	PREVEN	600	R\$ 1,30	R\$ 780,00
25	393478-0	UN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL – TIPO TRAPEZIONAL COM RANHURAS LATERAIS, PARA TRAVAMENTO MANDIBULAR, EM SILICONE	PREVEN	36	R\$4,40	R\$ 8,10
34	00020728	UN	CUNHA INTERDENTAL - CONFECCIONADA EM MADEIRA, ANATOMICA, RESTAURACAO ODONTOLOGICA	IODONTOSUL	240	R\$ 8,93	R\$ 2.143,20
35	00014183	UN	MOLDEIRA - MOLDEIRA ODONTOLOGICA DE ACO INOX PARA MOLDAGEM DENTADOS TOTAL N° 1, ESTERILIZAVEL, MOLDAGEM PROTETICA, SUPERIOR, LISA, ADULTO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	TECNODENT	300	R\$ 37,84	R\$ 11.352,00
36	00014185	UN	MOLDEIRA - MOLDEIRA ODONTOLOGICA DE ACO INOX PARA MOLDAGEM DENTADOS TOTAL N° 2, ESTERILIZAVEL, MOLDAGEM PROTETICA, SUPERIOR, LISA, ADULTO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	TECNODENT	300	R\$36,72	R\$11.016,00
37	00019902	UN	MOLDEIRA - MOLDEIRA ODONTOLOGICA DE ACO INOX PARA MOLDAGEM DENTADOS TOTAL N° 3, ESTERILIZAVEL, MOLDAGEM PROTETICA, SUPERIOR, LISA, ADULTO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	TECNODENT	300	R\$36,71	R\$11.013,00
38	00019903	UN	MOLDEIRA - MOLDEIRA ODONTOLOGICA DE ACO INOX PARA MOLDAGEM DENTADOS TOTAL N° 4, ESTERILIZAVEL, MOLDAGEM PROTETICA, SUPERIOR, LISA, ADULTO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	TECNODENT	300	R\$36,71	R\$ 11.013,00
44	267708-3	UN	LIMA ENDODONTICA - TIPO KERR, CABO ANATOMICO,25 MM, 1º SERIE, EMBALADAS EM CAIXA EMBALADO EM CAIXA C/6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	TDK	300	R\$ 20,43	R\$ 6.129,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			DE FAB				
58	11314-0	UN	IONOMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO AUTOPOLIMERIZAVEL KIT PÓ LIQUIDO E MEDIDOR E BLOCO	FGM	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
60	66915-6	UN	RESINA COMPOSTA – FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 G COMPOSTA. COR A1	BIODINAMICA	300	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
61	20688-1	UN	RESINA COMPOSTA – FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 G COMPOSTA. COR A2	BIODINAMICA	600	R\$10,60	R\$ 6.360,00
62	222787-8	UN	RESINA COMPOSTA – FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 G COMPOSTA. COR A3	BIODINAMICA	600	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
63	27360-0	UN	RESINA COMPOSTA – FOTOPOLIMERIZAVEL, MICROHIBRIDA APRESENTAÇÃO EM SERINGA DE 4 G COMPOSTA. COR A3'5	BIODINAMICA	600	R\$ 10,60	R\$ 6.360,00
64	131352-5	UN	REVELADOR PARA RAO X - ODONTOLOGICO 475 ML	DPC DO BRASIL	1.050	R\$ 10,60	R\$ 11.130,00
81	409388-7	UN	COLGADURA (CLIPS)INDIVIDUAL PARA RX ODONTOLOGICO	PRISMA	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
100	0006310	UN	KIT DE PONTAS ACABAMENTO GRANA FINA ESTELERIZAVEL REF 6006 DE BROCAS COM NÚMEROS 1112,3118F,3168F,1190F,3195F,2135F, 1093F.	FAVA	90	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
115	0007756	UN	BROCA ESFERICA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO N. 01, HASTE LONGA/CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO/CARBIDE, EMBALAGEM UNITARIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: INFORMAÇÕES, PROCEDENCIA, NOME DO FABRICANTE, NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.	MAILLEFER	300	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
124	356034-1	UN	CABO PARA ESPELHO BUCAL N°5 - ODONTOLOGICO - EM AÇO INOX	PREVEN	600	R\$ 5,50	R\$ 3.300,00
141	312491-6	UN	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR-200ML	IODONTOSUL	30	R\$ 35,17	R\$ 1.055,10
148	3755290-9	UN	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX.	6B INVENT	120	R\$ 75,60	R\$ 9.072,00
165	375381-6	UN	PORTA MATRIZ, TIPO TOFFLEMEIRE, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERELIZAVEL.	PRISMA	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
173	00022840	UN	SELADORA ODONTOLOGICA ESTREITA ODONTOLOGICA PARA PAPEL GRAU CIRURGICO, SELAGEM HORIZONTAL, ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SICRONIZADAS, CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA, COMANDO DE AQUECIEMNTO E ACIONAMNETO INDENPEDENTE DO MOTOR CONTROLE ELETRONICO DE TEMPERATURA ATE 300 C, LARGURA DA SELAGEM 13 MILIMETROS, VELOCIDADE DE SELAGEM: 10 MINUTOS PESO (APROXIMADO) 14 KG.	VH	30	R\$ 316,00	R\$ 9.480,00
175	00029060	UN	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL	CARESTREAM	135	R\$ 279,99	R\$ 37.798,65



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

			INFANTIL C/100 PELICULAS				
180	321799	UN	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE 150X250M COM 100 UNID.	HOSPIFLEX	570	R\$ 40,00	R\$ 22.800,00
181	00019793	UN	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO C/ 150 PELICULAS	AGFA	225	R\$179,99	R\$ 40.497,75
182	00029060	UN	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL C/100 PELICULAS	CARESTREAM	135	R\$279,99	R\$ 37.798,65
183	289270-7	CX	AMALGAMA EM CPSULA SEM FAZE GAMA 2 COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULADORES CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORÇoes CAIXA COM 50 CAPSLUA DE 2 PORÇoes E TEMPO DE PRESA REGULAR	SDI	165	R\$ 209,99	R\$ 34.648,35
189	0001291	UN	BOMBA VACUO PARA ODONTOLOGIA- UNIDADE AUXILIAR DE BOMBA A VCAUO- SUCTOR COMPOSTO DE DOIS (02) SUCTORES COM PONTEIRA COM FILT RO: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; ACIONAMNETO AUTOMATICO DE BOMBA A VACUO FIXADA NA COLUNA DO REFLETOR	ALT	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
191	00029060	UN	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL C/100 PELICULAS	CARESTREAM	45	R\$ 287,40	R\$ 12.933,00
193	261448-0	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRAT. O DE LIDOCAINA HCI 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, TUBE TES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES,	DFL	137	R\$ 109,00	R\$ 14.933,00
196	321799	UN	EMBALAGEM PARA AUTOCLAVE AUTO SELANTE 150X250M COM 100 UNID.	HOSPIFLEX	190	R\$ 90,00	R\$17.100,00
205	0001291	UN	BOMBA VACUO PARA ODONTOLOGIA- UNIDADE AUXILIAR DE BOMBA A VCAUO- SUCTOR COMPOSTO DE DOIS (02) SUCTORES COM PONTEIRA COM FILT RO: LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO; ACIONAMNETO AUTOMATICO DE BOMBA A VACUO FIXADA NA COLUNA DO REFLETOR	ALT	03	R\$3.700,00	R\$ 11.100,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 002/2021**, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital, proposta da CONTRATADA e a ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

- 7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
- 7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;
- 7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;
- 7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.
- 7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.
- 7.4.1 – A proporcionalidade dos serviços prestados será calculada em dias corridos, quando for o caso.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 002/2021.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1. cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade.

8.2.2. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente às instituições decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega dos uniformes.

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o edital e termo de referencia que fazem parte integrante do Pregão Eletrônico 02/2021.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº 206/2021, para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal **RENNAN RYUSTON SIQUEIRA RIBEIRO**.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal :

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação orçamentária : 10.301.0020.2053

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102,0142,0146.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger - MT. 17 de Agosto de 2021.

Franciele Magalhães de Arruda VieiraPires

Prefeita Municipal

Contratante

Eduardo Antônio Martins

Hospitalar Ltda

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

RG:

2. _____

Nome:

RG: